



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CONVOCAÇÃO

DEFESA CONTRA JUBILAMENTO NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Convocamos os discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, abaixo relacionados(as), que se enquadram em situações de possível jubramento no semestre 2023.2, para apresentarem defesa por escrito, contendo cronograma de previsão de conclusão do Curso, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no prazo improrrogável de 15 dias corridos, a partir da data de publicação desta convocação no site oficial da Ufac. A defesa por escrito, contendo cronograma de previsão de conclusão do Curso, deverá ser encaminhada para o e-mail institucional do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (eletrica.ccet@ufac.br, assunto: defesa jubramento). Os(as) discentes convocados(as) estão enquadrados(as) no que disciplina o Regimento Geral da Ufac, "Seção XXII - Do Jubramento, em conformidade com o artigo 357, incisos I e II. Para mais informações entrar em contato através do e-mail institucional eletrica.ccet@ufac.br.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	FORMA DE INGRESSO	MOTIVO
1	20121810036	Andre Vinicius Bezerra Costa	Enem	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso I e II
2	20181814170	Daniele Souza Ferreira	Transferência Externa	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
3	20211810017	Erick Felipe Santos da Silva	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
4	20181810161	Francisco Alysson Vicente de Paula	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
5	2011181009	Gilcélio Rufino de Melo	Vestibular	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso I e II
6	20221810002	Isadora Mendes Brasileira Neves	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
7	20201810008	Joao Henrique Freitas Barbosa	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
8	20151810038	Joao Paulo Oliveira Brilhante	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
9	20131810018	Jose Jeferson Moraes da Silva	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
10	20181810148	Jose Wellyton Queiroz Santiago	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
11	20221810080	Lauanda Arruda Barbosa	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
12	20221810075	Lindomar Miguel Pereira	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
13	20211810049	Lourdes Nascimento Bezerra	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
14	20181810133	Lucas Gabriel de Souza Oliveira	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
15	20211810021	Luiz Rodrigues de Matos Neto	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
16	20181810119	Luma Gama da Silva	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
17	2011181049	Matheus Martins Spuldaro	Vestibular	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso I
18	20121810012	Myrlla Cristina Peixoto Brilhante	Enem	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso I
19	20201810064	Otavio Felipe Cavalcante Tomaz	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
20	20171810073	Ricardo Mourao Nogueira	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
21	20191814001	Samoriel Wanarjhonson Pedrosa de Matos	Transferência Externa	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
22	20221810070	Thiago Carrilho do Rego Villar dos Santos Lima	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
23	20151810027	Tiago Bezerra de Oliveira	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
24	20221810102	Valmir da Silva Martins	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
25	20161810110	Wesley Yuri de Castro Santos	Processo Seletivo - SISU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso II
26	20121810009	Weverton Saady Aiache	Enem	Regimento Geral da Ufac, Art. 357, inciso I e II

Conforme o regimento geral da Universidade Federal do Acre, tem-se a seguinte redação na seção:

SEÇÃO XXII - DO JUBILAMENTO

Art. 356. O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357. O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Rio Branco, 27 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

JOSÉ HUMBERTO ARAÚJO MONTEIRO
Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
Portaria nº 2496/2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Humberto Araujo Monteiro**, Vice-Coordenador, em 27/10/2023, às 10:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1079608** e o código CRC **7F21E2E7**.